



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Tel./Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

LEI Nº 906/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Abertura de Vaga para o Cargo de Agente Comunitário de Endemias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberta mais 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que será preenchida de acordo com a necessidade da administração.

§ 1º. A contratação será realizada mediante convocação de aprovados no Concurso nº 005/2016, obedecendo-se lista de espera.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR., em 23 de outubro de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal